



## LUÍS EDUARDO MAGALHÃES

### 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 020/2021.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES-BA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa jurídica – CNPJ sob o número 04.214.440/0001-00, com sede na Rua Octogonal, nº. 684, Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, representada pelo Presidente **FERNANDO CARNEIRO DE ARAÚJO**, brasileiro, inscrito CPF/MF nº 039.770.095-40, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **REGIS TECNOLOGIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.530.351/0001-53, situada à Rua Durval de Souza Menezes, nº. 45, Bairro Jardim Ouro Branco, Barreiras/BA, representada pelo Sr. **ERICO REGIS DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF 000.975.905-09 e RG nº.934701008 SSP/BA, doravante denominada **CONTRATADA**, nos termos do processo administrativo nº. **053/2022**, que objetiva prorrogar o período de vigência contratual, previsto no art. 57, II, IV, da lei nº. 8.666/93 e no contrato nº. **020/2021**, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

#### **1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

2º termo aditivo ao contrato administrativo nº. 020/2021, derivado do processo administrativo nº 020/2021 e consequente Dispensa de licitação nº. 017/2021, a fim de prorrogar o período de vigência contratual para contratação de empresa especializada no fornecimento de software, a fim de atender a Lei de acesso à informação (Lei nº. 12.527/2011), incluindo o SIC (Sistema de Informação ao Cidadão), Transparência Pública em tempo real atendendo a (Lei Complementar n. 131/2009) e ouvidoria para a Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães/BA, com treinamento, capacitação e apoio técnico.

#### **2- CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:**

2.1. - Valor Total do Aditamento: R\$ 1.490,00 (mil, quatrocentos e noventa reais).

#### **3. – CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA:**

3.1 – Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência de **01/12/2022 a 31/12/2022**.

#### **4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTACÃO:**

01.01.000 – Câmara Municipal

101 – Legislativo Forte e Atuante



## LUÍS EDUARDO MAGALHÃES

00 – Recurso Ordinário

01.031.101.2001 – Gestão das Ações Legislativas

3.3.90.40.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação -- Pessoa Jurídica

### 5. – CLÁUSULA QUINTA – DÁS DISPOSIÇÕES GERAIS:

5.1 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Luís Eduardo Magalhães, 22 de novembro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES  
FERNANDO CARNEIRO DE ARAÚJO  
CONTRATANTE

*Erico Regis de Oliveira*  
REGIS TECNOLOGIA LTDA  
CNPJ Nº 07.530.351/0001-53  
ERICO REGIS DE OLIVEIRA  
CPF 000.975.905-09  
CONTRATADA

Testemunhas:

NOME:

CPF: 034.737464-60

NOME:

CPF: 053.325.705-03



**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 020/2021**

**OBJETO:** 2º Termo Aditivo ao contrato administrativo nº. 020/2021, derivado do Processo Administrativo nº. 020/2021 (Processo Originário), e consequente Dispensa de licitação nº 017/2021, a fim de prorrogar o período de vigência contratual para contratação de empresa especializada no fornecimento de software, a fim de atender a Lei de acesso à informação (Lei nº. 12.527/2011), incluindo o SIC (Sistema de Informação ao Cidadão), Transparência Pública em tempo real atendendo a (Lei Complementar n. 131/2009) e ouvidoria para a Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães/BA, com treinamento, capacitação e apoio técnico.

**DATA DE ASSINATURA:** 22 de novembro de 2022.

**BASE LEGAL:** art. 57, II, IV, da Lei Federal 8.666/93.

**CONTRATADA:** REGIS TECNOLOGIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº. 07.530.351/0001-53, com sede localizada na Rua Durval de Souza Menezes, nº 45, bairro Jardim Ouro Branco, Barreiras/BA

**CONTRATO:** 020/2021

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.490,00 (mil, quatrocentos e noventa reais).

**VIGÊNCIA:** 01/12/2022 a 31/12/2022.

**DOTAÇÃO:**

01.01.000 - Câmara Municipal

101- Legislativo Forte e Atuante

00 - Recurso Ordinário

1.031.101.2001 - Gestão das Ações Legislativas

3.3.90.40.00.00 - Serviços de Tec da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica

DA INALTERABILIDADE

**Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 020/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no Termo Aditivo.**

Luís Eduardo Magalhães - BA, 22 de novembro de 2022.

  
**SABRINIA ARAÚJO GONÇALVES**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 020/2021**

**OBJETO:** 2º Termo Aditivo ao contrato administrativo nº. 020/2021, derivado do Processo Administrativo nº. 020/2021 (Processo Originário), a fim de prorrogar a vigência contratual por igual e sucessivo período para contratação de empresa especializada no fornecimento de software, a fim de atender a Lei de acesso à informação (Lei nº. 12.527/2011), incluindo o SIC (Sistema de Informação ao Cidadão), Transparência Pública em tempo real atendendo a (Lei Complementar n. 131/2009) e ouvidoria para a Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães/BA, com treinamento, capacitação e apoio técnico.

**DATA DE ASSINATURA:** 22 de novembro de 2022.

**BASE LEGAL:** art. 57, II, IV, da Lei Federal 8.666/93.

**CONTRATADA:** **REGIS TECNOLOGIA LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº. 07.530.351/0001-53, com sede localizada na Rua Durval de Souza Menezes, nº 45, bairro Jardim Ouro Branco, Barreiras/BA

**CONTRATO:** 020/2021

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.490,00 (mil, quatrocentos e noventa reais).

**VIGÊNCIA:** 01/12/2022 a 31/12/2022.

**DOTAÇÃO:**

01.01.000 - Câmara Municipal

101- Legislativo Forte e Atuante

00 - Recurso Ordinário

1.031.101.2001 - Gestão das Ações Legislativas

3.3.90.40.00.00 - Serviços de Tec da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica

**DA INALTERABILIDADE**

**Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 020/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no Termo Aditivo.**

Luís Eduardo Magalhães – BA, 22 de novembro de 2022.

**SABRINI ARAÚJO GONÇALVES**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

000078